



**CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO CORREGEDOR**

Rua João Monteiro, 38/40, Bairro Ferroviários - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP 29.308-011

PORTARIA Nº 1.277/2025

**DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.653/2018, tendo em vista o que consta nos processos nºs 244510/2021 e **38675/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 254510/2021, instaurado em desfavor de JOÁS THOMPSON JUNIOR, matrícula nº 19042, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – Classe Distinta, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.236/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2025.

MARCELO GARCIA BRUM
Corregedor da Guarda Civil Municipal

